



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

DECRETO Nº 3.864, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Altera redação dos art. 1º e 3º do Decreto nº 2325, de 16 de março de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Herveiras/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVEIRAS, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Memorando nº 045/SMEDC/2026, de 26 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2325, de 16 de março de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Herveiras/RS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído, o Fórum Municipal de Educação (FME), de caráter permanente, com a finalidade de discutir a política educacional e coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais, com vistas ao acompanhamento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação 2026/2036.”

Art. 2º - O art. 3º do Decreto nº 2.325, de 16 de março de 2016, já alterado pelo Decreto nº 3.070, de 29 de setembro de 2021, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Herveiras/RS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Fórum de Educação terá como membros permanentes os seguintes representantes, Titulares e Suplentes:

I - Secretária de Educação;

Sirlei Battisti

II- Representantes da Secretaria de Educação Desporto e Cultura.

Greice Greiner da Silveira – Titular

Betina Maria Mueller Leopold- Suplente

III - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Roberta de Fátima Ferreira – Titular

Caroline Greiner – Suplente

IV - Representante da Educação Infantil;

Solange Severo – Titular

Cassia P. de Souza Thomazi – Suplente



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

V- Representante do Ensino Fundamental da rede municipal;

Fernanda Büchle Machado - Titular
Ionice Oliveira Bringmann - Suplente

estadual;
VI - Representante do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede

Ricardo José Turcatti – Titular
Inês Adriana Wojahn Bender – Suplente

VII- Representante da Educação Especial;

Elisângela de Andrade- Titular
Santa Carla da Silva - Suplente

VIII - Representante do Conselho da Alimentação Escolar;

Rosimeri Muller – Titular
Loiva Schiefferdecker Bringmann - Suplente

IX - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Adriana Boer – Titular
Mônica Inês de Bastos Klein – Suplente

X - Representante do Conselho Escolar das instituições de ensino;

Mônica Kuentzer – Titular
Salete Wesenick – Suplente

XI- Representante do CPM das instituições de ensino;

Gisele P Francisco Mueller - Titular
Alice Veridiana da Silva - Suplente

XII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA);

Gesica Bitencourt – Titular
Goreti Melo - Suplente

Social;
XIII - Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência

Marciane Brondani – Titular
Rosuila Carla da Silveira – Suplente

XIV- Representante do Poder Legislativo;

Douglas Gustavo Goetze Kumm – Titular
Antônio Miguel Nunes de Moraes - Suplente

XV- Representantes do Poder Executivo;

Marcos Aurélio Luedtke - Titular
Luciane Grassel Cecchin – Suplente





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

XVI- Representantes do Conselho Tutelar;

Carina Wermuth - Titular

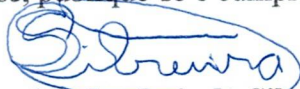
Ivane Camargo Schena – Suplente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2325, de 16 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.


Nazario Rubi Kuentzer
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Sandro Luis da Silveira

Secretário Municipal da Administração e Turismo

EXECUTIVO MUNICIPAL DE HERVEIRAS
O PRESENTE DOCUMENTO É PUBLICADO
NO LOCAL DE COSTUME NO PERÍODO
DE 26/06/26 a 24/07/26


Carina Wermuth Gonçalves
Ass. Adm. e Administrativo
Matrícula 21